



Ofício nº. 1.920/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 20 de dezembro de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

**Sr<sup>a</sup>. NILCE MARIA S. MONTEIRO**

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 3º Termo de Aditivo de Prazo.

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof<sup>a</sup>. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato em tela, assinado em 31 de julho de 2024, o qual possui vigência até 01/01/2025;

E, considerando a necessidade de darmos continuidade ao referido instrumento em tela, tendo em vista que na Vila de Taperebateua, zona rural do município de Viseu, não possui outro imóvel que possa atender as demandas e objetivos contidos na contratação que originou a avença, ou seja, o único prédio disponível e que possui estrutura adequada necessária para atender as devidas necessidades do corpo escolar naquela localidade;

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº. 1.989/2024-GS/SEMED/PMV, datado de 19 de dezembro de 2024, informou a Senhora JACILENE REIS SANTOS, portadora do CPF nº 939.664.402-10, que o contrato em tela tem vigência até o dia 01/01/2025, logo, solicitamos a manifestação de interesse da proprietária pela continuidade do referido instrumento por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo, por mais 12 (doze) meses;

A proprietária enviou a esta Secretaria Municipal de Educação a Carta nº. 004/2024, com data de 20 de dezembro de 2024, por meio do qual a mesma confirmou sobre seu interesse pela continuidade do contrato por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo, aceitando o aditivo por mais 12 (doze) meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, em continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público alvo naquela vila.

Diante do exposto, vimos cordialmente, a presença de V. S<sup>a</sup>. solicitar abertura de procedimento administrativo necessário para formalização do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objetivo aditar o contrato de locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof<sup>ª</sup>. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Viseu/PA,

Seguem em anexo:

Ofício nº 1.989/2024-GS/SEMED/PMV de 19/12/2024;

Carta nº 004/2024 de 20/12/2024.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472  
34

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 04/2023

Carta nº 004/2024

Viseu-PA, em 20 de dezembro de



A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de M. Educação

RECIBIDO  
EM 20/12/2024  
ÀS 10h22  
ESP: Jacilene

Senhora Secretária,

Recebi do Ofício nº 1.989/2024-SEMED/PMV, de 19 de dezembro de 2024, e em resposta, venho me manifestar quanto ao meu interesse em continuar o Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila de Taperebateua, Município de Viseu/PA, pelo período de mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Jacilene Reis Santos

**JACILENE REIS SANTOS**

CPF: 939.664.402-10

Proprietária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.989/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-PA, 19 de dezembro de 2024.

A:  
**PROPRIETÁRIA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA EM TAPEREBATEUA**

Vossa Senhoria  
JACILENE REIS SANTOS  
Proprietária

Prezada Senhora,

Considerando o Contrato nº. 295/2023/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila da Praia de Taperebateua, Município de Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo do instrumento contratual em questão, assinado em 31 de julho de 2024, o qual vencerá no dia 01/01/2025;

Com intuito em darmos continuidade ao instrumento contratual por meio do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 295/2023/CPL, de Dispensa de Licitação nº. 009/2023, que tem como objetivo a continuidade do referido instrumento contratual de locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Angelina Oliveira Reis, zona rural, na vila da Praia de Taperebateua, solicitamos vossa manifestação quanto ao seu interesse pela aditivação por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA  
SILVA:6749184  
7234

Assinado de  
forma digital por  
ANGELA LIMA DA  
SILVA:6749184723  
4

ÂNGELA LIMA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 04/2023

Recebido  
19.12.24  
Jacilene